



000130

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Deputado Federal **AELTON JOSÉ DE FREITAS**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 11 de fevereiro de 2009.

G.A.S.
Gilberto Aparecido Severino
Presidente